



Muç 113 /2019

**MOÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado Roosevelt Vilela)**

**Manifesta votos de louvor e parabeniza as pessoas que menciona pelos relevantes serviços prestados ao Cooperativismo no Distrito Federal e RIDE-DF.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação desta Casa, no sentido de aprovar esta Moção, objetivando externar votos de louvor às pessoas que menciona, em decorrência dos relevantes serviços prestados ao Cooperativismo no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Cooperativismo é um movimento sedimentado principalmente na participação democrática, solidariedade, independência e autonomia, portanto um sistema que tem como alicerce fundamental, a união de pessoas e não do capital, buscando assim, a prosperidade conjunta do grupo social em detrimento do mero indivíduo.

O Cooperativismo surgiu em 1844 quando um grupo de 28 tecelões da cidade de *Rochdale*, na Inglaterra, diante do desemprego e dos baixos salários se reuniram para comprar coletivamente produtos de primeira necessidade, inclusive alimentos. Formaram, então, a "Sociedade dos Probos Pioneiros de *Rochdale*" conhecida como primeira cooperativa da história, pautada por valores e princípios morais considerados, até hoje, a base do cooperativismo.

A experiência dos trabalhadores da Inglaterra difundiu-se para outros países, influenciando a organização de cooperativas em diversos países como França, Alemanha e inclusive o Brasil.

SECRETARIA LEGISLATIVA - 30/08/2019 - 17:16

Roosevelt Vilela 2019

Sector Protocolo Legislativo

MO Nº 113 / 2019

Folha Nº 01 de 01



No Brasil, a cultura da cooperação é observada desde a época da colonização portuguesa, estimulada por funcionários públicos, militares, profissionais liberais, operários e imigrantes europeus. Oficialmente, no nosso país, o movimento teve início em 1889, em Minas Gerais, com a fundação da Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto, cujo foco era o consumo de produtos agrícolas.

De acordo com o Sistema OCB (2014), atualmente, o Brasil conta com mais de 6,8 mil cooperativas, distribuídas em 13 ramos de atividades e que somam mais de 11,5 milhões de associados, gerando mais de 340 mil empregos formais.

As cooperativas têm demonstrado significativa importância para a inclusão social no Brasil. Se comparado ao total de habitantes no País, o número de associados a cooperativas representa mais de 5% da população brasileira. Somadas as famílias dos cooperados, estima-se que o movimento hoje agregue mais de 46 milhões de pessoas, ou seja, número superior a 20% do total de brasileiros (OCB, 2014).

O cooperativismo vem cumprindo o seu papel de inclusão social, econômica e cultural, sendo um modelo de negócio mais viável para o desenvolvimento sustentável da população. O movimento destaca-se na busca de participação democrática, na independência e autonomia, com objetivo de promover o desenvolvimento econômico e o bem-estar social de todos os seus cooperados e, conseqüentemente, da comunidade em que está inserido.

No Distrito Federal, tem-se desenvolvido com muita ênfase as cooperativas habitacionais, as cooperativas do setor agrícola, que atuam nas áreas de grãos (milho, soja, feijão), entre diversas outras.

Nesta seara, também merecem destaque as cooperativas de produtores, de trabalhadores, de reciclagem, de profissões, de crédito, que muito têm contribuído na produção, na distribuição e na oferta de bens e serviços à população do Distrito Federal.

A maior parte da prosperidade desses trabalhos se deve aos incansáveis colaboradores e incentivadores do cooperativismo que ora estamos homenageando nesta Casa de Leis, para o conhecimento e o reconhecimento de todos, principalmente a partir da constituição da Frente Parlamentar do Cooperativismo do

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 113 / 2019  
Folha Nº 02 de 02



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Roosevelt Vilela**



DF e RIDE-DF, que vem proporcionando um maior suporte para o desenvolvimento das atividades das pessoas integrantes das entidades de Cooperativas no DF, por meio de apresentação de propostas legislativas que impulsionam o mercado cooperativista.

Em razão da expansão do setor do Cooperativismo, e principalmente pelo fato destas melhorias decorrerem do árduo e relevante trabalho desenvolvido pelas pessoas que com este instrumento se busca homenagear, entendemos justa e oportuna a presente Moção, solicitando o apoio dos nobres pares à sua aprovação.

Sala das Sessões, em            de            de 2019.

**Deputado ROOSEVELT VILELA**

**PSB**

Setor Protocolo Legislativo  
mo Nº 113 1 2019  
Folha Nº 03 mc



**MOÇÃO FRENTE PARLAMENTAR DO COOPERATIVISMO -  
RELAÇÃO DOS HOMENAGEADOS**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>
<b>01</b>	ROBERTO MARAZI (Post Mortem)
<b>02</b>	RUY TELLES
<b>03</b>	MÁRCIO LOPES DE FREITAS
<b>04</b>	JOSÉ ALVES DE SENA
<b>05</b>	LUIZ LESSE MOURA DOS SANTOS
<b>06</b>	ALINE SOUSA DA SILVA
<b>07</b>	GILMAR CLEMENTINO DA SILVA
<b>08</b>	JOSÉ VALDIR RIBEIRO DOS REIS
<b>09</b>	JOÃO CARLOS FONSECA CASSEB
<b>10</b>	LEOPOLDO RODRIGUES FERREIRA
<b>11</b>	MAURÍCIO SEVERINO DE REZENDE
<b>12</b>	CHERVINSKI ARCENIO
<b>13</b>	SILVIO FÉLIX DO NASCIMENTO
<b>14</b>	MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 113 / 2019  
Folha Nº 04 mc



CÂMARA  
LEGISLATIVA  
DISTRITO FEDERAL

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição da **Moção nº 113/19.**

**Autoria:** Deputado (a) Roosevelt Vilela (PSB)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 02/08/19

---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 113/19  
Folha Nº 05 me